



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 08 h e 30 minutos, foi realizada a Reunião
2 Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAl) da Faculdade de
3 Farmácia da Universidade Federal da Bahia, por videoconferência, através do canal:
4 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/programa-de-pos-graduacao-em-ciencia-de-alimentos-ufba>. Estiveram
5 presentes os professores Ederlan de Souza Ferreira (Coordenador), Carolina Oliveira de Souza (Vice
6 coordenadora), Marcelo Andrés Umsza Guez e Marion Pereira da Costa, e as representantes estudantis Gabrielle
7 Anjos de Oliveira e Lorena Ferreira Pacheco (Mestrado) e Fabiane Cerqueira de Almeida (Doutorado). Na reunião
8 foram discutidos e deliberados os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1 – Informes Gerais**, a saber: **1.1. Ofício**
9 **Circular nº 06/2022** – Trata dos prazos já estabelecidos na Agenda Acadêmica para a matrícula dos novos alunos
10 selecionados para 2022.2; **1.2. Processo de Seleção para ingresso no PGAl** – Edital Interno nº 01/2022, com
11 oferta de 16 (mestrado) e 09 (doutorado) vagas. As inscrições podem ser realizadas até o dia 30/06/2022 e
12 05/07/2022 para o mestrado e doutorado, respectivamente; **1.3. Grupos de Trabalho PGAl** – Reunião (plenária)
13 docente para deliberar sobre as atribuições das comissões internas sugeridas para criação no Programa,
14 agendada para o dia 05 de agosto de 2022, das 14 às 17 horas, no auditório da Faculdade de Farmácia. **Ponto 2**
15 **– Apreciação e aprovação de atas:** As atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias; e da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª reuniões
16 extraordinárias foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 3 – Apreciação de requerimentos acadêmicos:**
17 *Pedidos de aproveitamento de estudos:* 3.1 Andrea dos Santos de Souza: Deferimento do pleito pelo parecer
18 emitido e aprovado por unanimidade. **Ponto 4 – Apreciação de requerimentos acadêmicos:** *Dispensa de*
19 *Tirocínio Docente Orientado:* 4.1 Larissa Santos Assunção: Deferimento do pleito pelo parecer emitido e aprovado
20 por unanimidade. **Ponto 5 – Apreciação de requerimentos acadêmicos:** *Trancamento parcial e total do semestre*
21 *2022.1:* 5.1 Inglides Gomes de Oliveira: Deferimento do pleito (trancamento parcial da disciplina FARB66 –
22 Propriedade Intelectual e Inovação) pelo parecer emitido e aprovado por unanimidade; 5.2 Elaine Janaína Linhares
23 da Conceição: Deferimento do pleito (trancamento parcial das disciplinas BIOB58 – Sustentabilidade e BIOB43 –
24 Ambiente e Saúde) pelos membros do Colegiado, e aprovado por unanimidade. **Ponto 6 – Indicação das**
25 **Comissões dos Processos Seletivos:** 6.1 Para ingresso no Doutorado foram indicados os docentes: Carolina
26 Oliveira de Souza (presidente), Bruno Nicolau Paulino e Deborah Murowaniecki Otero. 6.2 Para ingresso no
27 Mestrado foram indicados os docentes: Carlos Pasqualin Cavalheiro (presidente), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro
28 e Alini Tinoco Fricks. Ambas as comissões indicadas foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 7 – Planejamento**
29 **Acadêmico 2022.2:** Os componentes curriculares/atividades obrigatórios: FARA04 – Tópicos em Ciência de
30 Alimentos (34 h), FARA05 – Seminários (34 h), FARA06 – Metodologia da Pesquisa Científica (34 h) e PGAl03 –
31 Redação de Artigos Científicos (17 h); e os componentes curriculares optativos: FARA08 – Análise Sensorial (85
32 h), FARA09 – Bioquímica de Alimentos (51 h), FARA10 – Métodos Físicos em Análises de Alimentos (85 h),
33 FARA12 – Higiene de Alimentos (34 h), FARA13 – Tecnologia de Alimentos (34 h), FARA35 – Química de
34 Alimentos (34 h) e PGAl10 – Desenvolvimento e Controle de Produtos de Origem Animal (51 h) serão ofertados
35 no semestre 2022.2. A minuta do planejamento foi aprovado por unanimidade. **Ponto 9 – O que ocorrer:** **9.1.** A
36 coordenação informou que está trabalhando na atualização do regimento do PGAl, para apresentar uma minuta
37 ao Colegiado até agosto do ano. Porém, haverá necessidade da elaboração de resoluções internas específicas.
38 Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos
39 os presentes. Salvador, 21 de junho de 2022.....



Emitido em 21/06/2022

ATA Nº 4775/2022 - FFAR (12.01.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/07/2022 10:31)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: 4725209

(Assinado eletronicamente em 04/07/2022 10:49)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA

COORDENADOR - TITULAR

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: 2091662

(Assinado eletronicamente em 04/07/2022 13:10)

MARCELO ANDRES UMSZA GUEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: 1980101

(Assinado eletronicamente em 04/07/2022 11:04)

MARION PEREIRA DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)

Matrícula: 1142664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4775**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **f424e0cae4**